



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 317/09, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dá denominação a via pública da cidade de Formosa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manuel Rodrigues da Costa, a atual Praça sem nome, localizada entre a Rua 10 e a Rua 08 no setor nordeste, desta cidade.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente lei, para que faça constar da Planta Geral da Cidade, e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente lei para futuras averbações.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas para a fiel execução desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

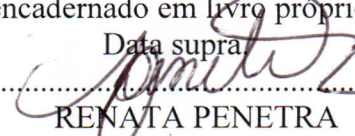
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2009.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra


.....

RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 094/09, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal., **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 103/2009, de 13/11/09 - (Projeto de Lei do Executivo), transformado na Lei n.º 317/09 de 19/11/2009 que *“Dá denominação a via pública da cidade de Formosa, e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 19 de novembro de 2009.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data Supra.


.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação